

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 362/2022

Ata de Resultado de Classificação e Abertura do Prazo Recursal

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número 16/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas dos Juritis, das Araras, das Arapongas, dos Sabiás, dos Pardais, Arquimedes Gobatto, Abraão Ribeiro, dos Beija-Flor, Emília Rosa Pierobelli, Nelson Colla, Augusto Saggin, Alexandre Portela, Abílio Parzianello, Alexandre Popia, Aurea Zandoná e Deodora Kogi, com área total de 31.957,00m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Em cumprimento ao item 14 do edital, a proponente Hiperpavi Asfaltos Ltda, tempestivamente, apresentou as licenças: Licença de Exploração de Pedreira da empresa fornecedora de pedras, vigente e Licença Ambiental de operação de Usina de Asfalto, vigente, da empresa fornecedora do CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, bem como o registro em órgão de classe do responsável técnico pela composição do CBUQ, conforme solicita o edital. Dessa forma, a empresa Hiperpavi Asfaltos Ltda cumpriu os requisitos estabelecidos no edital. Assim, o resultado de classificação final fica CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 6.540.131,13 (seis milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e um reais e treze centavos). Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo ou após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo será encaminhado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das proponentes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente Thais Lucy	
lorge Eduardo Chioqueta - Membro Jorge & Chioqueta	
Regiane Rufato - Membro Regione Rufato	